



ANEXO IX

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ – 2018

Dotações orçamentárias para seleção de projetos, para efeito de execução orçamentária, conforme Lei Orçamentária Anual No 16.468, 19 de dezembro de 2017.

Região Municípios

Tipo de Proponente

Dotações

01 – CARIRI Abaiara, Altaneira, Antonina Do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo Campos Sales, Caririaçu Crato, Farias Brito Granjeiro, Jardim, Jati Juazeiro Do Norte, Lavras Da Mangabeira, Mauriti, Milagres Missão Velha, Nova Olinda Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana Do Cariri, Tarrafas, Várzea Alegre.

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.01.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.01.33404100.2.70.00.1.40

02 – CENTRO SUL

Acoiara, Baixio, Cariús, Catarina, Cedro, Icó, Iguatu Ipaumirim, Jucás, Orós, Quixelô, Saboeiro, Umari

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.02.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.02.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.02.33404100.2.70.00.1.40

03 – GRANDE FORTALEZA

Aquiraz, Cascavel, Caucaia, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Gonçalo Do Amarante, São Luiz Do Curu, Trairi

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.03.33404100.2.70.00.1.40

04 – LITORAL LESTE

Aracati, Beberibe, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Jaguaruana P.J sem fins
27200004.13.392.044.18281.04.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.04.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.04.33404100.2.70.00.1.40



05 – LITORAL NORTE

Acaraú, Barroquinha, Bela Cruz, Camocim, Chaval Cruz, Granja, Itarema, Jijoca De Jericoacoara, Marco Martinópole, Morrinhos, Uruoca

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.05.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.05.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.05.33404100.2.70.00.1.40

06 – LITORAL OESTE/ VALE DO CURU

Amontada, Apuiarés, General Sampaio, Irauçuba Itapajé, Itapipoca, Miraíma, Pentecoste, Tejuçuoca Tururu, Umirim, Uruburetama

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.06.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.06.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.06.33404100.2.70.00.1.40

07 – MACIÇO DO BATURITÉ

Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara Pacoti, Palmácia, Redenção

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.07.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.07.33404100.2.70.00.1.40

08 – SERRA DA CARNAUBAL

Croatá, Guaraciaba Do Norte, Ibiapina, Ipu IBIAPABA

São Benedito, Tianguá, Ubajara, Viçosa Do Ceará

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.08.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.08.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.08.33404100.2.70.00.1.40

09 – SERTÃO CENTRAL

Banabuiú, Choró, Deputado Irapuan Pinheiro, Ibaretama Ibicuitinga, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Quixadá, Quixeramobim, Senador Pompeu, Solonópole.

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.09.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.09.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.09.33404100.2.70.00.1.40

10 – SERTÃO DE CANINDÉ

Boa Viagem, Canindé, Caridade, Itatira, Madalena Paramoti



P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.10.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.10.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.10.33404100.2.70.00.1.40

11 – SERTÃO DE SOBRAL

Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groaíras, Massapê, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana Do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.11.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.11.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.11.33404100.2.70.00.1.40

12 – SERTÃO DOS CRATEÚS

Ararendá, Catunda, Crateús, Hidrolândia, Independência, Ipaporanga Ipueiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga Santa Quitéria, Tamboril

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.12.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.12.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.12.33404100.2.70.00.1.40

13 – SERTÃO DOS INHAMUNS

Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis, Tauá P.J sem fins
27200004.13.392.044.18281.13.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.13.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.13.33404100.2.70.00.1.40

14 – VALE DO JAGUARIBE

Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaretama, Jaguaribara, Jaguaribe, Limoeiro Do Norte, Morada Nova, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixeré, Russas, São João Do Jaguaribe, Tabuleiro Do Norte

P.J sem fins 27200004.13.392.044.18281.14.33504100.2.70.00.1.40

P.F 27200004.13.392.044.18281.14.33904800.2.70.00.1.40

P.M 27200004.13.392.044.18281.14.33404100.2.70.00.1.40

Nota técnica: P.J = sem fins = pessoa juridicidade sem fins lucrativas P.F = pessoa física P.M = Prefeitura Municipal

Fortaleza, Ceará, 08 de agosto de 2018

Tuíro Morais Camboim

Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS